

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI nº 876/2025, de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal “José Jesus dos Santos – Zezito” no Município de Buerarema e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigos 29 e 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Municipal “José Jesus dos Santos – Zezito”, localizada na Vila Operária.

Art. 2º - No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico dos homenageados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09